



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

CASEMIRO

ALBISSU

FILHO:90197

720820

Assinado de forma digital por CASEMIRO ALBISSU FILHO:90197720820 Dados: 2022.11.21 14:22:08 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO	987/2022	PREGÃO PRESENCIAL	057/2022
--------------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------

Aos 21 dias do mês 11 de 2022, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial 057/2022**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, requisitados através do processo nº 987/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, requisitados através do processo nº 987/2022, o fornecedor Gregório Comercio de Móveis - EPP, estabelecido à Rua São João do Paraíso, nº. 422, Bairro Jardim Imperador, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 14.700.761/0001-60, E-mail: gregorios.com@hotmail.com, Telefone: (11) 2359-2204, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	CJ	200	LBS do Brasil	R\$ 584,00	R\$ 116.800,00
Descrição	CJA-06 - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 – COR AZUL ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59 E 1,88 M (CONJUNTO AZUL)				

- 2.** O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
- 3.** Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
- 4.** Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
- 5.** Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;
- 6.** Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
- a)** Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;
- 7.** O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 8.** Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
- 9.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
- 10.** As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
- 11.** Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
- 12.** O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial 057/2022** e legislação aplicável.
- 13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
- 14.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 057/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foroda Comarca de Bragança Paulista/SP.

16. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) Cláudio Donizeti Tavella Filho que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.

17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .

PELA CONTRATANTE:

Prefeitura do Município de Vargem

Cnpj: 67.160.507/0001-83

Leodécio Alves de Lima

CPF: 297.749.628-93

PELA CONTRATADA:

CASEMIRO ALBISSU

FILHO:90197720820

Assinado de forma digital por

CASEMIRO ALBISSU

FILHO:90197720820

Dados: 2022.11.21 14:23:37 -03'00'

Gregório Comercio de Móveis – EPP

CNPJ 14.700.761/0001-60

Paulo Sérgio Souza Santos

CPF: 292.647.438-55

Cláudio Donizeti Tavella Filho

CPF: 364.124.828-06

Diretor do Departamento de Educação

PELAS TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
CONTRATADO: GREGÓRIO COMERCIO DE MÓVEIS – EPP

ATA (RP) Nº 085/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.

CASEMIR
O
ALBISSU
FILHO:901
97720820

Assinado de
forma digital por
CASEMIRO
ALBISSU
FILHO:901977208
20
Dados:
2022.11.21
14:23:24 -03'00'

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

LOCAIS E DADOS: _____

21/11/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA /
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Paulo Sérgio Souza Santos
Cargo: Representante Legal
CPF: 292.647.438-55
Assinatura: _____

CASEMIRO ALBISSU
FILHO:90197720820

Assinado de forma digital por
CASEMIRO ALBISSU
FILHO:90197720820
Dados: 2022.11.21 14:32:27
+03'00"

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho
Cargo: Diretor do Departamento de Educação
CPF: 364.124.828-06
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho
Cargo: Diretor do Departamento de Educação
CPF: 364.124.828-06
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho
Cargo: Diretor do Departamento de Educação
CPF: 364.124.828-06
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).